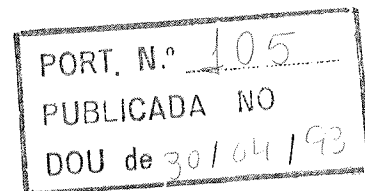




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

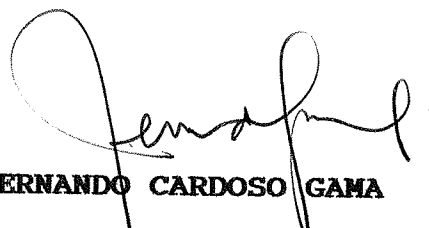


Portaria 105/93-GR, de 20 de abril de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002998/93-28,

R E S O L V E :

Incluir nos proventos da inativa **ARLENE CAVALCANTI**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria 428/90, publicada no D.O.U. de 03/08/90, a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA